



CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

DIVISÃO DE GESTÃO, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

MAPA SINTESE BENS INVENTARIADOS

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – EDIFÍCIOS – DOMÍNIO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2022



Câmara Municipal de Sesimbra

Ativos Fixos Tangíveis - Edifícios - Domínio Público

Período até 12/2022

Classificação	Identificação dos bens a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial		
		Bruto (4)	Líquido (5)	c) Aquisições (6)	Grandes reparações e outros aumentos (8)	e) Abates (10)	f) Desvalorizações (11)	Depreciações/Amortizações exercício g) acumuladas (12)	Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9+10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)		
4302c	4150 Edifício do Crematório - Complexo F	0,00	0,00	0,00	36 753,00	0,00	0,00	326 515,72	0,00	0,00	326 515,72	1 424 939,00	1 098 423,28	1 424 939,00	1 098 423,28
	Totais:	0,00	0,00	1 388 186,00	36 753,00	0,00	0,00	326 515,72	0,00	0,00	326 515,72	1 424 939,00	1 098 423,28	1 424 939,00	1 098 423,28

Nº de bens impressos: 1

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
  - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
  - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
  - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
  - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
  - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º do artigo 30.º das instruções.
  - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transilado do exercício anterior.
  - No caso de Depreciações/amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 64

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 64 ou mesmo 4\_8.